

## Técnico-administrativos aprovam paralisação e atos públicos



*Durante ato público do dia 19/01, o coordenador de Formação e Comunicação do Sintuperj, Carlos Alberto Silveira entrega informativos convocando a população a lutar em defesa do serviço público*

Cumprindo a última deliberação da assembleia (13/01), os servidores técnico-administrativos da Uerj paralisarão suas atividades a partir do dia 01 de fevereiro, primeiro dia útil do mês, até o recebimento do salário do mês de janeiro. A decisão é uma resposta à alteração do calendário de pagamento dos servidores estaduais que recebiam no segundo dia útil de cada mês e, desde dezembro, passaram a receber no sétimo dia útil.

Visando à unidade e o fortalecimento da luta da categoria, os trabalhadores realizaram um grande ato público em frente à entrada do Pavilhão João Lyra Filho, no campus Maracanã da universidade na última terça-feira (19/01). A unidade dos trabalhadores dá um bom

caldo para lutar expôs um grande nível de unificação dos trabalhadores em prol de um objetivo comum: enfrentar os inúmeros ataques sofridos pelos servidores da universidade, que também tem atingido a todos os demais servidores estaduais.

Durante a manifestação, foram entregues caldos de feijão e caldo verde às pessoas que passavam pela universidade. Além disso, foram entregues informativos com as próximas atividades de luta dos servidores do estado, convocando toda a sociedade a se engajar na luta em defesa da educação e saúde públicas, gratuitas e de qualidade.

A manifestação recebeu o apoio da presidente da Associação de docentes da Uerj, Lia Rocha, que ressaltou que os docentes da universidade, assim como os técnico-

*A direção do Sintuperj compareceu em peso ao ato público seguido de passeata no dia 13/01. Entre eles, a coordenadora de Assuntos Jurídicos, Neuza Conceição, e a coordenadora de Saúde e Segurança do Trabalhador, Simone Damasceno (foto)*



-administrativos, também encontram-se em estado de greve.

### Passeata do campus Maracanã ao Hupe

Após a assembleia do dia 13/01, os trabalhadores realizaram um ato público em frente à entrada do campus Maracanã da Uerj. Um carro de som e faixas foram utilizados para denunciar os graves problemas institucionais enfrentados pela universidade e pelo Hospital Universitário Pedro Ernesto, que sofrem com a degradação da estrutura física e de recursos humanos, resultando na acentuada queda da oferta e da qualidade dos serviços prestados à população.

# Consun debate correção de enquadramento técnico-administrativo

A primeira sessão do Conselho Universitário (Consun) de 2016 (08/01) colocou em pauta seis processos referentes à correção no enquadramento de diversos técnico-administrativos após a implementação da reformulação do plano de carreira (Lei 6701/2014), em março de 2014.

O presidente do Conselho Universitário, Ruy Garcia, adiantou que seguirá todo os ritos legais previstos na legislação da universidade, como a apreciação pela Procuradoria Geral da Uerj de processos a serem votados na Conselho Universitário. No entanto, ele afirmou ser “totalmente favorável ao pleito dos técnico-administrativos”. Acrescentou ainda que como os referidos processos já haviam passado por todos os trâmites internos da universidade, além dele próprio ter consultado a Procuradoria Geral sobre o assunto, eles “já se encontravam em condições de discussão e voto” no Consun. Classificou ainda a volta dos processos à Procuradoria Geral da Uerj como um “retrocesso”.

O conselheiro e relator do Processo E-26/007/8889/2015, Jorge Luís Mattos (Gaúcho) agradeceu a todos os membros da Comissão de Legislação e Normas, da qual também faz parte, pelo trabalho desenvolvido, além da sensibilidade da Reitoria em avaliar que o processo não necessitava retornar à Procuradoria Geral da universidade.

Após a leitura da conclusão do parecer favorável do Procurador do Estado Maurício Motta e da relatoria do processo, Gaúcho acrescentou uma avaliação para melhor situar os demais conselheiros sobre a questão. Ele explicou que o processo se refere a servidores que antes da implantação da Lei 6701/2014 ocupavam o cargo de Auxiliar administrativo, de nível Fundamental, e que tiveram a capacidade de serem aprovados em outro concurso,

para Técnico universitário, de nível médio. Segundo ele, por já possuir curso técnico especializado estes trabalhadores deveriam ter sido primeiramente enquadrados na categoria de Técnico Universitário II, como prevê o artigo 5º da referida Lei. Posteriormente, o tempo em que estes servidores trabalharam na Uerj deveria ter sido contabilizado para o posicionamento dentro da categoria Técnico Universitário II, como estabelece o artigo 14 da mesma Lei.

Ele concluiu dizendo que a Superintendência de Recursos Humanos da Uerj fez exatamente o contrário. Primeiro, ela contabilizou o tempo na instituição posicionando os referidos trabalhadores dentro da categoria Técnico Universitário I. Após isso, levou em consideração a formação especializada, enquadrando estes profissionais no primeiro nível da categoria Técnico Universitário II. Ele afirmou que, desta forma, os servidores com anos de serviços prestados na universidade são prejudicados em relação aos novos concursados. Gaúcho defendeu a igualdade de tratamento em relação aos servidores mais antigos.

A vice-reitora Georgina Muniz propôs ao relator a alteração do termo “reenquadramento” para “ajuste de enquadramento” como uma forma mais adequada ao objetivo do processo, evitando assim possíveis falhas no entendimento. Mas afirmou claramente que “ninguém apontou nenhuma ilegalidade quanto ao processo”. A proposta foi acatada pelo relator Jorge Luís Mattos (Gaúcho).

Alheio às afirmações do presidente do Consun de que já havia consultado a PG Uerj e que era favorável ao pleito dos técnico-administrativos, o conselheiro docente Francisco José dos Santos Alves, da Faculdade de Administração Financeira (FAF), propôs que o proces-



Conselheiro Jorge Luís Mattos (Gaúcho) faz leitura da relatoria so retornasse à PG Uerj para uma apreciação, além de um posicionamento do reitor sobre o tema.

Diante do impasse, Gaúcho lembrou que nem o presidente da República pode retirar um projeto da pauta de votação do Congresso, defendendo que o Consun votasse o processo. E reiterou que o reitor reuniu-se com a PG Uerj, obtendo o aval para a votação do processo.

O diretor do Centro de Educação e Humanidades, Lincoln Tavares, fez uma proposta que conciliasse as duas defesas: a votação do mérito do processo pelo Consun com posterior análise da PG Uerj para respaldar a decisão dos conselheiros, que se mostravam majoritariamente favoráveis à reivindicação.

Por ampla maioria, o Consun aprovou o Processo E-26/007/8889/2015. No entanto, além de Francisco José dos Santos Alves, outros docentes votaram contra, inclusive os professores Guilherme Locks Guimarães (IEFD) e Maria Tereza Goudard Tavares (FFP), componentes da Comissão de Legislação e Normas e que, portanto, participaram do processo. Guilherme Abelha, ex-presidente da Asduerj, também não votou a favor, abstendo-se.

Ficou definido que a PG Uerj terá 15 dias para apresentar possíveis incongruências para que o Conselho possa saná-las.

Devido ao extenso debate, os demais processos serão avaliados na pauta do próximo Consun.